



EDITAL PARA SELEÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA 2017/2

A Diretoria Geral da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público aos acadêmicos dos Cursos de Administração, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Logística que, no período de 01/09/2017 a 11/09/2017, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica, edição 2017/2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

- Cursos: Administração, Gestão Comercial e Logística.

01/09/2017 a 11/09/2017. **Baixar formulário Pelo Portal da FANAP – www.fanap.br, preencher e entregar às secretárias da coordenação, na coordenação de cursos até 11/09/2017 às 22h.**

- Divulgação da lista de inscritos habilitados a participarem do Processo Seletivo: 12/09/2017, após as 19h, pelo site da FANAP.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico;
- Constituir-se elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Possibilitar aos alunos de graduação as condições de ampliação do seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas, que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas, por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações, no cotidiano da Faculdade;
- Apoiar o encarregado local pelo funcionamento e operacionalização dos ambientes de Salas de aula e laboratórios;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia, no meio discente;
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio do estímulo à participação em atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos, em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Auxiliar o professor-orientador, nas atividades de planejamento e acompanhamento do ensino e/ou pesquisa, de acordo com a Proposta de Trabalho aprovada para a MONITORIA;
- Auxiliar o professor-orientador, na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Atender, como apoio, a grupos de estudos e/ou alunos individualmente, para estudo dos conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes às atribuições do regime de monitoria;
- Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos previamente estabelecidos;



4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- Participar, conforme solicitado pela Coordenação Acadêmica, de atividades vinculadas ao processo de seleção de acadêmicos, para o exercício da função de monitor;
- Elaborar, junto com o monitor, a Proposta de Trabalho com duração de um período letivo;
- Orientar e/ou assistir o acadêmico-monitor, durante a preparação e/ou realização de atividades específicas definidas na Proposta de Trabalho;
- Reunir-se, periodicamente, com a Coordenação de Curso, com a Coordenação Acadêmica e com os monitores sob sua responsabilidade, para discutir e avaliar as atividades exercidas na monitoria;
- Identificar eventuais equívocos na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- Controlar a frequência do monitor, observando sua assiduidade e pontualidade e, conforme necessário, comunicar à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação Acadêmica;
- Responsabilizar-se, perante a FANAP, pela atuação do monitor, durante o desenvolvimento das atividades previstas na Proposta de Trabalho;
- Avaliar, constantemente, o acadêmico-monitor utilizando-se dos instrumentos próprios do programa de monitoria.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE À MONITORIA

- Estar regularmente matriculado na Instituição e não apresentar nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa;
- Não ter sofrido punição disciplinar na FANAP nos 02 (dois) últimos períodos letivos;
- Não possuir vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora.

6. DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Aprovação no Processo Seletivo de Monitoria;
- Não possuir, na data de sua designação, nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa.

7. DAS ATIVIDADES QUE NÃO SÃO DEVER DO MONITOR

- Substituir docentes na regência de aulas teóricas e/ou práticas, independente da presença do professor responsável pela disciplina e/ou professor orientador;
- Corrigir avaliações, exercícios ou realizar quaisquer outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas ou quaisquer outras atividades que não estejam previstas no *Plano de Trabalho* da monitoria;
- Adentrar, sem autorização prévia, nas salas de coordenação, sala de professores e áreas reservadas, exclusivamente, a empregados da Instituição;

8. DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

- A carga horária de monitoria para o período letivo 2017/2 será de, no mínimo, uma hora e meia semanal ou três horas quinzenais (horas/relógio), podendo ser efetivada nos seguintes horários: (a) de segunda a sexta-feira, das 18h às 18h50min; (b) aos sábados, das 8h às 11h10min;
- O intervalo mínimo de atendimento do monitor deve ser de 40min (quarenta minutos);
- Cada acadêmico somente pode ser monitor de uma única disciplina, por vez;
- O horário do exercício da Monitoria não deverá coincidir com o horário escolar do discente-monitor, qualquer que seja o nível do curso ao qual esteja vinculado (graduação e/ou pós-graduação);
- A participação no programa de monitoria não se caracteriza como vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora;
- A monitoria terá validade de um semestre.
- A monitoria das disciplinas no regime semipresencial acontecerá na Plataforma Moodle.



9. DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

- Certificado de sua participação no programa, constando o número de horas efetivamente prestadas e o nome da disciplina na qual exerceu a função de monitor. O documento será assinado pelo Diretor-Geral e pelo Coordenador de Curso.
- O certificado de monitoria, expedido pela Secretaria Acadêmica, será considerado como título, por ocasião de seleção para docentes, pela Instituição;

10. DAS VAGAS

DISCIPLINAS MINISTRADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL				
Tecnologia em Gestão Comercial / Tecnologia em Logística				
Disciplina	Período	Professor Orientador	Atendimento aos Sábados	Nº Vagas
Matemática e Estatística (1)	1º período	Prof. Dr. Israel Serique, dos Santos	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1
Orçamento Empresarial (2)	2º período	Prof. ^a M. ^a Maria A. dos Reis Rachid	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1
Matemática Financeira (3)	2º período	Prof. Vinícius Bernardes	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1

(1) O Monitor dessa disciplina poderá atender acadêmicos dos seguintes cursos: Gestão Comercial e Logística. **(2)** Curso de Logística. **(3)** Curso de Gestão Comercial

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Disciplina	Período	Professor Orientador	Horário de Atendimento	Nº Vagas
Matemática	1º período	Prof. ^a M. ^a Keila de Freitas Vaz	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1
Sociologia Organizacional	3º período	Prof. M.e Adailton Lopes T. da Silva	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1
Pesquisa Operacional e Teoria dos Jogos	5º período	Prof. Esp. Hailton David Lemos	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1
Planejamento, Orçamento e Controle	6º período	Prof. M.e Pedro Ramos Lima	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1



DISCIPLINAS MINISTRADAS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DE ENSINO DA FANAP DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (EAD-FANAP)				
Disciplina	Cursos	Professor Orientador	Atendimento aos Sábados	Nº Vagas
Sociologia Organizacional	Administração	Prof. M.e Adailton Lemos	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1
Responsabilidade Socioambiental e Terceiro Setor	Administração	Prof. M.e Pedro Lima Ramos	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1
Optativa II: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Administração	Prof. Esp. Clayton Roberto	Sábados das 8h às 12h ou Segunda a quinta das 18h às 18h50min	1

11. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, designada pela Diretoria Geral e composta pela Direção Acadêmica, Coordenação Acadêmica, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e professores-orientadores dos componentes curriculares objeto deste edital;
- A seleção constituir-se-á de uma fase, que constará de uma prova específica (teórica e/ou prática);
- A prova específica será avaliada com nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), com precisão de uma casa decimal. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- A prova específica escrita consistirá de questões objetivas e discursivas, relativas aos conteúdos da ementa das disciplinas;
- A prova específica prática somente ocorrerá caso o componente curricular, alvo de avaliação, necessite desta espécie de avaliação;
- A classificação levará em consideração o somatório da nota obtida na avaliação.
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem, de desempate:
 - 1º) candidato que estiver cursando o período letivo mais adiantado;
 - 2º) candidato que for mais velho.

12. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

- As provas escritas realizar-se-ão no dia 14/09/2017, das 20h30 às 22h, no Auditório da FANAP, campus Bela Morada.

13. DO RESULTADO

- O resultado final será divulgado no Portal da FANAP e murais da Faculdade, a partir do dia **19/09/2017 após às 20h.**

**14. CRONOGRAMA**

Inscrições	01/09/2017 a 11/09/2017
Homologação da Inscrição	12/09/2017
Prova Escrita	14/09/2017
Resultado Final	19/09/2017

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O monitor será excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP, sob avaliação do professor-orientador e da Coordenação Acadêmica;
- No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso, para o cumprimento das suas atividades;
- A monitoria será exercida atendendo aos acadêmicos de quaisquer cursos da Instituição;
- Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação, na íntegra, deste Edital;
- Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria Acadêmica e Regimento Geral da Instituição;
- O presente Edital entra em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, 01 de setembro de 2017.

Prof. Frederico Lucas
Diretor-Geral